



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XX - Número 2899

SÁBADO

Itatiba, 10 de dezembro de 2022



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 173 / 2022
PREGÃO 136 / 2022
Processo: 5208/2022

Aos 06 dias do mês de Dezembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 136 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/11/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de insumos de diabetes - seringas de insulina, lancetas e tiras reagentes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 007373 C.B.S MÉDICO CIENTIFICA S/A
ENDEREÇO: RUA PALMORINO MONACO 630
BAIRRO: BRAS
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 03043-000
TELEFONE: (11)3347-2700 **FAX:** (11) 4081-8686 **CPF/CNPJ:** 48.791.685/0001-68
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.05.0425.9	UN	BD	375	R\$ 0,51	R\$ 191,25	Não
SERINGA DE INSULINA 30 UI AGULHA 6X0,25MM. Seringa descartável para insulina com capacidade para 30 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1/2 em 1/2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6mm de comprimento por 0,25mm de diâmetro (31G 15/64"), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisele trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de Dezembro de 2011. Caixa com 100 unidades							
2	1.06.05.0425.9	UN	BD	1.125	R\$ 0,484	R\$ 544,50	Não
SERINGA DE INSULINA 30 UI AGULHA 6X0,25MM. Seringa descartável para insulina com capacidade para 30 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1/2 em 1/2 unidades, agulha fixa (integrada) de 6mm de comprimento por 0,25mm de diâmetro (31G 15/64"), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisele trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de Dezembro de 2011. Caixa com 100 unidades							
3	1.06.14.0318.9	CX	BD	7	R\$ 26,91	R\$ 188,37	Não
AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 4 mm (5/32") / 0,23 mm (3/32) Embalados em caixa com 100 unidades marca - BD - AÇÃO JUDICIAL							
4	1.06.14.0318.9	CX	BD	23	R\$ 26,91	R\$ 618,93	Não
AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 4 mm (5/32") / 0,23 mm (3/32) Embalados em caixa com 100 unidades marca - BD - AÇÃO JUDICIAL							
5	1.06.14.0321.9	CX	BD	3	R\$ 28,88	R\$ 86,64	Não
AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 5 mm (3/16") / 0,25 mm (3/32) Embalados em caixa com 100 unidades Marca - BD - AÇÃO JUDICIAL							
6	1.06.14.0321.9	CX	BD	12	R\$ 28,88	R\$ 346,56	Não
AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 5 mm (3/16") / 0,25 mm (3/32) Embalados em caixa com 100 unidades Marca - BD - AÇÃO JUDICIAL							
7	1.06.14.0362.6	CX	BD	3	R\$ 28,88	R\$ 86,64	Não
AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 5 mm (3/16") / 0,25 mm (3/32) Embalados em caixa com 100 unidades Marca - BD - AÇÃO JUDICIAL							
8	1.06.14.0362.6	CX	BD	9	R\$ 28,88	R\$ 259,92	Não
AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 8mm Embalados em caixa com 100 unidades Marca - BD - AÇÃO JUDICIAL							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 136 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 136 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o

preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

C.B.S MÉDICO CIENTIFICA S/A
ODAIR DOS SANTOS
RG: 5.721.354-9 SSP/SP CPF: 026.330.198-20

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 174 / 2022
PREGÃO 136 / 2022
Processo: 5208/2022

Aos 30 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 136 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/11/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de insumos de diabetes - seringas de insulina lancetas e tira reagente, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 008796 DAKFILM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA OURO GROSSO 1343
BAIRRO: CASA VERDE
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 02531-011
TELEFONE: (11) 3857-8766 **FAX:** (11) 3857-8766 **CPF/CNPJ:** 61.613.881/0001-00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.14.0304.9	UN	SR	12.225	R\$ 0,23	R\$ 2.811,75	Não
SERINGA DE INSULINA 100UI, AGULHA 8X0,30mm. Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisele trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. Embaladas em caixas com 100 unidades.							
2	1.06.14.0304.9	UN	SR	36.675	R\$ 0,23	R\$ 8.435,25	Não
SERINGA DE INSULINA 100UI, AGULHA 8X0,30mm. Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 2 em 2 unidades, agulha fixa (integrada) de 8mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G 5/16") em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisele trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. Embaladas em caixas com 100 unidades.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 136 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 136 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DAKFILM COMERCIAL LTDA
THIAGO JOSÉ SPONTÃO LIVRARI
RG: 27.729.435-6 CPF: 325.405.138-67

ADRIANA STOCÇO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 175 / 2022
PREGÃO 136 / 2022
Processo: 5208/2022

Aos 30 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 136 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/11/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de insumos de diabetes - seringas de insulina, lancetas e tiras reagentes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 010158 DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. PEDRO PASCOAL DOS SANTOS, N° 410
BAIRRO: PARQUE SUMARÉ
CIDADE: SUMARÉ **ESTADO:** SP **CEP:** 13178-561
TELEFONE: (013)3228-8700 **FAX:** (013)3228-8712 **CPF/CNPJ:** 04.027.894/0007-50
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.14.0324.3	UN	LIFESCAN	1.100.000	R\$ 0,30	R\$ 330.000,00	Não
TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLUCEMIA que aceite amostra de sangue capilar. Leitura através de biosensor amperométrico, faixa de medição de 20 a 600 MG/DL, aceitando inferiores de 10mg/dl. Amostra de sangue igual ou inferior a 01 microlitro, tempo de leitura máximo de 10 segundos para uso em monitor de glicemia. Embalagem: caixa com 50 unidades.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 136 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 136 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

(doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
LAÍS HELENE SILVA DE FREITAS
RG: 43.663.689-X CPF: 343.139.758-10

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 176 / 2022
PREGÃO 136 / 2022
Processo: 5208/2022

Aos 30 dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 136 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/11/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de insumos de diabetes – seringas de insulina, lancetas e tiras reagentes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 011996 INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
ENDEREÇO: AVN COMENDADOR JOSÉ ZILLO 160
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL
CIDADE: OURINHOS **ESTADO:** SP **CEP:** 19908-170
TELEFONE: 0800-770-6080 **FAX:** (014) 3302-2900 **CPF/CNPJ:** 59.309.302/0001-99
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.14.0210.7	UN	INJEX	860.000	R\$ 0,028	R\$ 24.080,00	Não
LANCETAS - AGULHA METÁLICA, COM BASE DE POLÍMERO PLÁSTICO DESENVOLVIDA PARA REALIZAR A PUNÇÃO DA POLPA DIGITAL PARA A OBTENÇÃO DA AMOSTRA DE SANGUE.							
2	1.06.14.0323.5	CX	INJEX	15	R\$ 16,00	R\$ 240,00	Não
AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 8 mm / 0,25 mm (31G) Embalados em caixa com 100 unidades							
3	1.06.14.0323.5	CX	INJEX	45	R\$ 16,00	R\$ 720,00	Não
AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 8 mm / 0,25 mm (31G) Embalados em caixa com 100 unidades							
4	1.06.14.0334.0	CX	INJEX	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00	Não
AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 5 mm (3/16") / 0,25 mm (31G) Embalados em caixa com 100 unidades.							
5	1.06.14.0334.0	CX	INJEX	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00	Não
AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 5 mm (3/16") / 0,25 mm (31G) Embalados em caixa com 100 unidades.							
6	1.06.14.0339.1	CX	INJEX	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00	Não
AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 4 mm (5/32") / 0,23 mm (32G) Embalados em caixa com 100 unidades.							
7	1.06.14.0339.1	CX	INJEX	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00	Não
AGULHA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA - 4 mm (5/32") / 0,23 mm (32G) Embalados em caixa com 100 unidades.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 136 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 136 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o

registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
MANUEL ALMEIDA DE MELO
RG: W053508-X CPF: 033.033.638-40

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 177 / 2022
PREGÃO 136 / 2022
Processo: 5208/2022

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 136 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/11/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de insumos de diabetes – seringas de insulina, lancetas e tiras reagentes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 013850 VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA TRINDADE 520
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO **ESTADO:** SP **CEP:** 10000-000
TELEFONE: (17) 3355-1478 **FAX:** 11 4375-9202 **CPF/CNPJ:** 64.533.797/0001-75
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 dias **PRAZO:** Conf. Edital

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.06.05.0380.5	UN	SR	375.000	R\$ 0,20	R\$ 75.000,00	Não
SERINGA DE INSULINA 50UI AGULHA 6X0,25MM							
Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidades agulha fixa (integrada) de 6mm de comprimento por 0,25mm de diâmetro (31G 15/64"), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. caixas com 100 unidades.							
2	1.06.05.0380.5	UN	SR	1.125.000	R\$ 0,20	R\$ 225.000,00	Não
SERINGA DE INSULINA 50UI AGULHA 6X0,25MM							
Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 UI, com escala externa gravada, indelével, precisa e visível de 1 em 1 unidades agulha fixa (integrada) de 6mm de comprimento por 0,25mm de diâmetro (31G 15/64"), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. O produto deverá atender a NBR ISO 8537 de 03/08/2006 e apresentar o selo de aprovação do INMETRO, conforme Portaria nº 503, de 29 de dezembro de 2011. caixas com 100 unidades.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 136 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 136 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
JULIANA BALSAMO DE ALMEIDA
RG: 30.717.202-8 CPF: 355.615.378-57

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

EXTRATOS

Extrato do Termo de Contrato n.º149/2022.
Processo Administrativo n.º05323/2022. Modalidade: Carta Convite n.º03/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a emissão de carnês de IPTU, para entrega imediata, e em conformidade com as especificações constantes do Anexo I – Memorial Descritivo do Convite nº 03/2022, que independente de transcrição ficam fazendo parte deste contrato. **Valor:** R\$ 69.540,00 (sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.009. **Prazo:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 01/12/2022.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º54/2022. Processo Administrativo n.º00843/2022. Modalidade: Concorrência Pública n.º02/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** JARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º54/2022 na Cláusula V item 5.1 em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 00843/2022. **Valor:** mantido. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º54/2022 pelo período de 90 (noventa) dias, para continuidade na obra de construção de edificação destinada ao Projeto Espaço da Saúde, conforme autorizado no despacho de fls. 1001/1002 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse instrumento. **Assinatura:** 01/12/2022.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º145/2020. Processo Administrativo n.º05160/2020. Modalidade: Chamamento Público n.º07/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** BANCO DO BRASIL S/A. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º145/2020 na cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º05160/2020. **Valor Estimado:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.099. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º145/2020 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento. **Assinatura:** 02/12/2022.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º42/2022. Processo Administrativo n.º0595/2022. Modalidade: Pregão Presencial n.º17/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º042/2022, na Cláusula VI, Item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de entrega, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º0595/2022. **Valor:** mantido. **Prazo:** Fica autorizado ao Contrato n.º042/2022, a dilatação do prazo de entrega por mais 60 (sessenta) dias, contados da ciência deste ato, bem como, fica autorizado o recebimento do veículo Renault/Duster, até a entrega definitiva do objeto contratual, sem qualquer ônus à municipalidade, enquanto perdurar a substituição, tudo conforme despacho de fls. 529-530 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo. **Assinatura:** 05/12/2022.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º86/2019. Processo Administrativo n.º02911/2019. Modalidade: Pregão Presencial n.º53/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** VMAX DIGITAL DO BRASIL LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º86/2019, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º02911/2019. **Valor:** R\$ 8.171,04 (oito mil e cento e setenta e um reais e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 05/12/2022.



Pauta da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

- Data: 12/12/2022
Horário: 17h, por videoconferência
Pauta:
1. Aprovação da ata da reunião anterior;
 2. Pleito MIT 2023;
 3. Prêmio Top Destinos Turísticos;
 4. Place branding Circuito das Frutas;
 5. Revisão das ações de 2022;
 6. Outros assuntos;
 7. Encerramento.

Eduardo Bettin
Presidente do ComTur

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delfino; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ESTÁGIO REMUNERADO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura informa que o estudante abaixo relacionado foi **APROVADO** no processo de seleção para a vaga de estágio remunerado.

Fica o mesmo convocado a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município - das 9h às 17h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP - POLO EAD ITATIBA, o nome do professor-orientador do estágio.

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
João Paulo Roson	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba

RESOLUÇÃO Nº 05 de 07 de dezembro de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA - CMDCA vem através deste, divulgar o **resultado final** do financiamento dos projetos que serão financiados com recursos do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba, conforme Resolução CMDCA Nº003/2022.

A Organização da Sociedade Civil abaixo deverá apresentar junto ao CMDCA, no prazo de **cinco dias úteis** a documentação solicitada no Artigo 5º, parágrafo 4º da Resolução CMDCA Nº003 de 28/10/2022.

Nº Classificação	Entidade	Projeto	Valor
01	Trilhas Aprendizagem e Cidadania para o Adolescente	"#VemTrilhar"	R\$ 136.078,08 (Cento e trinta e seis mil, setenta e oito reais e oito centavos)

Quando ao recurso interposto pela Sociedade Itatibense Para o Bem Estar Social - SIBES, a comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação deliberou pelo não provimento, tendo em vista que tanto a OSC vencedora quanto sua proposta apresentada estão dentro dos parâmetros definidos pelo edital.

Itatiba, 07 de dezembro de 2022

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA

LEIS

LEI Nº 5.498, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a denominação do 'Conjunto Arquitetônico', existente na Praça Juliana Alexandre, no Palácio 1º de Novembro."

Eu, **THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 91ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2022, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Conjunto Arquitetônico formado pela 'Cobertura e Rampa de acesso ao Teatro Ralino Zambotto', 'Espelho D'água', e o Conjunto paisagístico, existentes na Praça 'Juliana Alexandre' do Palácio 1º de Novembro, passa a denominar-se "Complexo Paisagístico Miguel Reda".

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 08 de dezembro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

EDUARDO ANTONIO SESTI JUNIOR
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
(Portaria nº 8.445/22)

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL LICITATÓRIO Nº EDITAL Nº 09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 471/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, NO PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

I - No edital acima citado onde se lê: "13.2 - O valor médio estimado para contratação dos serviços objeto do certame está na ordem de R\$ 644.204,99.

Leia-se: "13.2 - O valor médio estimado para contratação dos serviços objeto do certame está na ordem de R\$ 443.323,13

II - No Anexo I - Planilha de composição de preços, nos itens:

13.1 - Onde se lê:

13.1	CDHU	25.02.300	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca	M2	16,45	12.227,79	15.025,51	247.169,64
------	------	-----------	---	----	-------	-----------	-----------	------------

09.14 - Onde se lê:

9.14	Cotação	Composição	Tanque de água de polietileno 15.000 lts. c/tampa rosqueavel	UN	1,00	17.471,92	21.469,50	21.469,50
------	---------	------------	--	----	------	-----------	-----------	-----------

Leia-se:

13.1	CDHU	25.02.300	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca	M2	16,45	1.227,79	1508,71	24.818,28
------	------	-----------	---	----	-------	----------	---------	-----------

9.14	Cotação	Composição	Tanque de água de polietileno 15.000 lts. c/tampa rosqueavel	UN	2,00	17.471,92	21.469,50	42.939,00
------	---------	------------	--	----	------	-----------	-----------	-----------

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Este aviso após publicado, passa a fazer parte integrante do Edital acima citado.

Gabinete da Presidência, em 08 de dezembro de 2022

Ailton Fumachi
Presidente

Proposituras encaminhadas na 91ª Sessão Ordinária, realizada em 07/12/2022

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 463/2022
Autoria: LUCIANA BERNARDO
Assunto: Solicita à CPFL- Companhia Paulista de Força e Luz, manutenção de iluminação pública com a troca de lâmpada no poste sito a Rua Claudio Rodrigues de Souza, na altura do número 59, Bairro do Engenho, CEP 13255-513, Itatiba-SP, conforme específica.

Requerimento Nº 462/2022
Autoria: LUCIANA BERNARDO
Assunto: Solicita à CPFL- Companhia Paulista de Força e Luz, retirada e substituição do poste sito à Rua Canadê esquina com a Rua Japão, Jardim das Nações, CEP 13256-714, Itatiba-SP, conforme específica.

Requerimento Nº 461/2022
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal de Itatiba sobre a aplicação dos recursos do FNS - O atendimento à EC nº 120 traz embasamento legal para o direito ao recebimento de incentivo adicional aos ACS e ACE, conforme específica.

Requerimento Nº 460/2022
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita informações do Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a aplicação dos recursos do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Financiamento da Educação Básica FUNDEB no ano de 2022, conforme específica.

INDICAÇÕES

Indicação Nº 1811/2022
Autoria: SERGIO RODRIGUES
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que notifique o proprietário do extenso terreno localizado na Rua Maria Thereza da Costa Naufal, ao lado do "Condomínio Villaggio das Amoreiras" no Bairro Parque das Laranjeiras.

Indicação Nº 1810/2022
Autoria: IGOR HUNGARO
Assunto: Solicita estudos para limpeza das margens e leito do Ribeirão Jacaré e entrega Barragem Seca, com especial atenção para o trecho da Av. Maria Scavone Salvador - Cidade Jardim e toda a extensão da Rua Jundiá, além da Jardim Nossa Senhora das Graças.

Indicação Nº 1809/2022
Autoria: ALEXSANDER HERCULANO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda a limpeza de terreno ou notifique o proprietário do terreno na rua João Vicino, em frente ao número 186, Centenário, Itatiba - SP.

Indicação Nº 1808/2022
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Educação, por intermédio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, proceda a instalação de bebedouros de água filtrada e pias para lavar as mãos, no pátio interno do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Maria Moraes de Oliveira (Dona Maria), localizado no Núcleo Residencial Pedro Fumachi.

Indicação Nº 1807/2022
Autoria: LUCIANA BERNARDO
Assunto: Solicita a reforma do estacionamento da Clínica Saúde em Ação, UBS Júlio Romanin, localizada na Rua Costa Rica - 80, CEP: 13256725, Jardim das Nações

Indicação Nº 1806/2022
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lixeiras na rua Rua Benedito José Constantino, nas proximidades da Câmara Municipal e do Lago do Camata, conforme específica.

Indicação Nº 1805/2022
Autoria: DAVID BUENO
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências quanto a tapar buracos com máquina e cascalhamento na rua Orlando Momentel- Santo Antonio.

Indicação Nº 1804/2022
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Educação, por intermédio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, proceda a instalação de portão metálico, com trava e cadeado, na entrada do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Maria Moraes de Oliveira (Dona Maria), localizado no Núcleo Residencial Pedro Fumachi.

Indicação Nº 1803/2022
Autoria: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Educação, por intermédio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, proceda a sinalização e placas de trânsito, faixa de pedestres e toda adequação necessária em frente ao portão de entrada/saída do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Maria Moraes de Oliveira (Dona Maria), localizado no Núcleo Residencial Pedro Fumachi.

Indicação Nº 1802/2022
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita avaliação para implantação de mais vagas para idosos e deficientes no entorno do ACE - Ambulatório Central de Especialidades (SUS).

Indicação Nº 1801/2022
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita instalação de placa com os Dizeres "Proibido jogar lixo, entulho ou qualquer outro material neste local", conforme modelo da municipalidade na Rua Grécia- Jardim das Nações.

Indicação Nº 1800/2022
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita implantação de travessia elevada de pedestres, lombada ou redutor de velocidade que julgar adequado na Rua José Augusto Sanfins - Santo Antônio.

Indicação Nº 1799/2022
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita limpeza de mato alto nas ruas e vielas do bairro Santo Antônio.

Indicação Nº 1798/2022
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita avaliação para aquisição de novo ônibus adaptado para o transporte dos alunos da APAE.

Indicação Nº 1797/2022
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita avaliação para reforma e implantação de secretaria na CEMEI Elisabeth Abraham - Vivendas do Engenho D'Água.

Indicação Nº 1796/2022
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita avaliação para reforma na cozinha da CEMEI Elisabeth Abraham - Vivendas do Engenho D'Água.

Indicação Nº 1795/2022
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita avaliação para reforma dos banheiros da CEMEI Elisabeth Abraham - Vivendas do Engenho D'Água.

Indicação Nº 1794/2022
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita avaliação para reforma das salas de aula e implantação de almoxarifado na CEMEI Elisabeth Abraham - Vivendas do Engenho D'Água.

Indicação Nº 1793/2022
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita que avalie e execute o fechamento e/ou isolamento do poço na CEMEI Elisabeth Abraham - Vivendas do Engenho D'Água.

Indicação Nº 1792/2022
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita manutenção e adequação de calçada em terreno da municipalidade na Rua Rodrigo Rodrigues - Terra Nova, ao lado da CEMEI Profa. Maria Helena Pensado Bianchi, continuação da Rua Egito - Jardim das Nações (fotos anexas).

Indicação Nº 1791/2022
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Reitera a solicitação de manutenção e pintura da caixa d'água da EMEB Basílio Consoline - Bairro da Ponte.

Indicação Nº 1790/2022
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a manutenção das calhas da EMEB Basílio Consoline - Bairro da Ponte.

Indicação Nº 1789/2022
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Reitera a solicitação de manutenção da calçada da EMEB Basílio Consoline - Bairro da Ponte.

Indicação Nº 1788/2022
Autoria: LUCIANA BERNARDO
Assunto: Solicita a Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de Itatiba que providencie junto a Secretaria de Obras, ou, ao órgão competente a manutenção da via pública Estrada Municipal Antônio Barbieri - Bairro Cocais - Itatiba, São Paulo.

Indicação Nº 1787/2022
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA, ALBERTO HIROSHI BANDO, FERNANDO SOARES DA SILVA, JUNINHO PARODI
Assunto: Solicita a revitalização e melhorias na passarela localizada na Rodovia Luciano Consoline, próxima ao Paço Municipal.

Indicação Nº 1786/2022
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize a operação tapa buraco e manutenção na Rua Maria Nader, no bairro do Engenho, conforme específica.

Indicação Nº 1785/2022
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a execução de melhorias na praça situada entre a Rua Santo Antonio e a Rua Luiz Monte, no Jardim Carlos Borella, conforme específica.

Indicação Nº 1784/2022
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, manutenção na pavimentação asfáltica na Travessa Tereza Parizotto Roson, Jardim Stela.

MOÇÕES
Moção Nº 153/2022
Autoria: JUNINHO PARODI
Assunto: Congratulações a equipe de Ginástica Artística Feminina de Itatiba, pelos excelentes e expressivos resultados obtidos na Liga Intermunicipal de Ginástica Artística.

Moção Nº 152/2022
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Congratulações ao Capoeirista André Roberto Braga por sua ativa contribuição histórico-cultural em Itatiba

Moção Nº 151/2022
Autoria: WASHINGTON BORTOLOSSI
Assunto: Congratulações ao efetivo da 2ª Companhia do 49º Batalhão da Polícia Militar do Interior pelos trabalhos realizados através do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.